DECRETO Nº. 13.497/2019

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA PROCURADORIA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$576.226,83 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, na Procuradoria e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R$576.226,83 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0086 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais ..... R$160.000,00
3.3.90.91.00 - F. 0089 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais ..... R$39.000,00
4.4.90.91.00 - F. 0091 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais ..... R$26.000,00

02.03.01.15.451.0005.1152 - INFRA-ESTRUTURA RURAL
3.3.90.39.00 - F. 0270 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$26.000,00

02.03.01.20.605.0014.2154 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES
4.4.90.52.00 - F. 0309 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$3.000,00

02.03.01.20.605.0014.2157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
3.3.90.30.00 - F. 0324 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$1.500,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.14.00 - F. 0425 - Fonte 129 - Diárias – Pessoal Civil ..... R$900,00
3.3.90.30.00 - F. 0426 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$800,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 0959 - Fonte 248 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$67,18

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 1014 - Fonte 149 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$318.959,65

Total ..... R$576.226,83

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.05.01.16.482.0007.2201 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO-REFORMA DO GOVERNO FEDERAL
3.3.90.14.00 - F. 0415 - Fonte 100 - Diárias – Pessoal Civil ..... R$800,00

02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0440 - Fonte 129 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$900,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 0979 - Fonte 248 - Material de Consumo ..... R$67,18

02.12.02.10.302.0012.2438 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.33.00 - F. 0996 - Fonte 149 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$35.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0998 - Fonte 149 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$35.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1003 - Fonte 149 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$5.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1004 - Fonte 149 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$3.969,54
3.3.90.33.00 - F. 1011 - Fonte 149 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$3.068,21
3.3.90.34.00 - F. 1012 - Fonte 149 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato ..... R$1.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1020 - Fonte 149 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$220.000,00
3.3.90.34.00 - F. 1027 - Fonte 149 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato ..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1028 - Fonte 149 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$3.000,00

02.12.02.10.302.0012.2443 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)

3.3.90.34.00 - F. 1042 - Fonte 149 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato ..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1043 - Fonte 149 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$3.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.36.00 - F. 1049 - Fonte 149 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$5.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1052 - Fonte 149 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$2.921,90

02.15.01.15.451.0005.1054 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO
3.3.90.39.00 - F. 1240 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$255.500,00

Total ..... R$576.226,83

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2019.

Divinópolis, 03 de outubro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município